

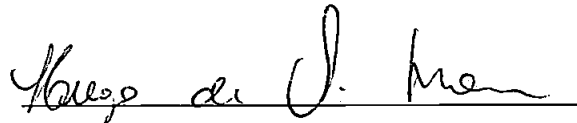
**DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

Considerando a publicação do Termo de Referência nº 029/2022 – contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis e módulos nutricionais manipulados, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

A proposta atende a especificação do Termo de Referência e, neste momento, estamos declarando a empresa La Vita Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli, vencedora do processo de contratação.

Serra – ES, 01 de junho de 2022.



Hugo de Souza Moreira  
Analista de Compras

**ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 029/2022**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis e módulos nutricionais manipulados, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

O Termo de Referência nº 029/2022 foi publicado no dia 05 de maio de 2022 no site da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA e no site Institucional, com prazo limite para recebimento de proposta no dia 19 de maio de 2022.

Foi publicado anúncio do processo de contratação no jornal online Folha Vitória.

Aos 24 dias do mês de maio de 2022, às 16 horas e 26 minutos, o Analista de Compras apresentou via e-mail para a Comissão de Análises de Propostas, o resultado da publicação do Termo de Referência nº 029/2022.

Foi informado que se tratava da segunda publicação do Termo de Referência para contratação deste objeto. Na primeira oportunidade, o processo foi frustrado por não ter quantidade mínima de 03 (três) orçamentos conforme preconiza Regulamento Interno de Compras – TR nº 015/2022.

Relação de empresas que foram convidadas a participar do processo de contratação:

- |                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| 1. Abbot Nutrition; | 12. Nova Nutri;        |
| 2. La Vita;         | 13. Nutrimed;          |
| 3. Interativa;      | 14. FAMAP;             |
| 4. Alquifarmes;     | 15. CEQNEP;            |
| 5. Vitafor;         | 16. Casa do Paciente;  |
| 6. Medicinalis;     | 17. Humanutri;         |
| 7. Pharmanutri;     | 18. Nutriente;         |
| 8. Costa Camargo;   | 19. Fórmula Medicinal; |
| 9. Nutrisolution;   | 20. Baxter;            |
| 10. Globo Fórmula;  | 21. Central H;         |
| 11. Salud;          | 22. Danone.            |

Apenas a empresa La Vita Comercio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli apresentou proposta.

As empresas FAMAP, Interativa Nutrição Clínica, Costa Camargo, Nutriente e Nutrisolution formalizaram declínio.

Aos 25 dias do mês de maio de 2022, as 10 horas, a Comissão se reuniu através de reunião virtual e discutiu a respeito do caso em tela, deliberou com base no Regulamento de Compras Institucional, no Art. 35 "Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela AEBES, de maneira fundamentada e em consonância aos princípios da administração pública".

O Diretor Geral teve ciência do processo e decidiu por seguir com a análise do processo de contratação.

A Comissão analisou a proposta e os documentos de habilitação da empresa La Vita e identificou conformidade.

Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara a empresa La Vita vencedora do processo de contratação e será dada publicidade do resultado. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Serra - ES, 25 de maio de 2022.

**Josiane Sousa**  
Gerente de Hotelaria  
CRN: 14100058  
Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves

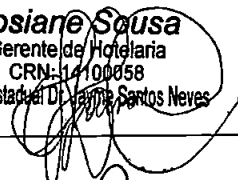

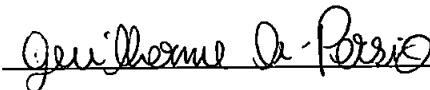

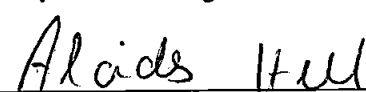
Josiane Sousa  
Gerente de Hotelaria

Sara Souto Dias  
Analista de Controles Internos

Guilherme Assad Persio  
Analista de Contratos

Hugo de Souza Moreira  
Analista de Compras

Alcides Hell  
Gerente de Suprimentos



MAPA DE COLETA DE PREÇO

Código: COM.FR.0005



Data de elaboração:  
03/05/2013

Revisão:  
003

Item	Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis e módulos nutricionais manipulados, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.	TETO ORÇAMENTÁRIO	Unidade	Quantidade	Fornecedores/Preço														
					1		2		3		4		5						
					Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL					
<b>TERMO DE REFERÊNCIA Nº 029/2022</b>																			
1	Fórmula Infantil elementar	0,610	ML	13000	0,610	R\$ 7.930,00	N/C	N/C											
2	Fórmula Infantil hipoalergénica com proteína do soro de leite parcialmente hidrolisada	0,140	ML	1000	0,161	R\$ 161,00	N/C	N/C											
3	Fórmula Infantil hipoalergénica com proteína do soro de leite extensamente hidrolisada	0,240	ML	500	0,276	R\$ 138,00	N/C	N/C											
4	Fórmula Infantil anti refluxo	0,120	ML	300	0,138	R\$ 41,40	N/C	N/C											
5	Fórmulas Infantil sem lactose	0,130	ML	500	0,149	R\$ 74,50	N/C	N/C											
6	Fórmula Infantil para prematuros	0,190	ML	155000	0,220	R\$ 34.100,00	N/C	N/C											
7	Fórmula infantil de transição para prematuros	0,210	ML	300	0,241	R\$ 72,30	N/C	N/C											
8	Fórmula infantil primeiro semestre	0,160	ML	110000	0,184	R\$ 20.240,00	N/C	N/C											
9	Fórmula infantil primeiro semestre com probióticos	0,140	ML	7000	0,161	R\$ 1.127,00	N/C	N/C											
10	Fórmula Infantil segundo semestre	0,160	ML	300	0,184	R\$ 55,20	N/C	N/C											
11	Fórmula Infantil segundo semestre com probióticos	0,130	ML	300	0,150	R\$ 45,00	N/C	N/C											
12	Fórmula infantil à base de proteína de soja primeiro semestre	0,120	ML	300	0,138	R\$ 41,40	N/C	N/C											
13	Hidrolisado proteico (proteína do soro de leite extensamente hidrolisada)	0,250	ML	22000	0,290	R\$ 6.380,00	N/C	N/C											
14	Módulo TCM	0,420	ML	160	0,483	R\$ 77,28	N/C	N/C											
15	Módulo de carboidrato	0,260	Gramas	100	0,300	R\$ 30,00	N/C	N/C											
16	Complemento Alimentar para leite materno	4,000	ML	100	4,600	R\$ 460,00	N/C	N/C											
17	Módulo de proteína manipulado	0,480	Gramas	1100	0,552	R\$ 607,20	N/C	N/C											
18	Fórmula hipercalórica 0 a 12 meses	0,540	ML	500	0,600	R\$ 300,00	N/C	N/C											
19	Espsante Alimentar	100,000	Lata (125g)	30	115,000	R\$ 3.450,00	N/C	N/C											
<b>TOTAL MENOR PREÇO R\$ 75.330,28 - LA VITA</b>		<b>TOTAL TETO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>R\$ 66.298,20</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.330,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

N.º	FORNECEDORES	Cond. Pagto	Prazo Entrega	SETOR DE COMPRAS	SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVIÇO	
1	La Vita Com. Varej. Prod	15 após faturamento	A combinar		<b>Josiene Sousa</b> Gerente de Hotelaria CPF: 14100058 Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves	<b>Rogério Simões Grilo MSc.</b> Diretor Geral CRA/ES 8189 Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves	
2	Fornecedores que formalizaram declínio: Costa Camargo, FAMAP, Interativa Nutrição Clínica, Nutriente e Nutrisolution	Não cotaram	Não cotaram				
3				Data	24/05/2022	Data	26/05/2022

Documento de referência: COM.PR.0001 Compras de item Padrão e Não Padrão

FEITO POR: HUGO MOREIRA

DATA: 24/05/2022

Associação-Evangélica  
 Beneficente Espírito Santense  
*Hugo de U. Mar*  
 Hugo de Souza Moreira  
 SETOR DE COMPRAS



**MAPA DE COLETA DE PREÇO**

Código: COM.FR.0005



Nº 24052022134951 Gera Nº

Data de elaboração: 03/05/2013 Revisão: 003

Item	Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis e módulos nutricionais manipulados, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.	TETO ORÇAMENTÁRIO	Unidade	Quantidade	Fornecedores/Preço									
					1		2		3		4		5	
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 029/2022					Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL
1	Fórmula Infantil elementar	0,610	ML	13000	0,610	R\$ 7.930,00	N/C	N/C					R\$ -	R\$ -
2	Fórmula Infantil hipoalergênica com proteína do soro de leite parcialmente hidrolisada	0,140	ML	1000	0,161	R\$ 161,00	N/C	N/C						
3	Fórmula Infantil hipoalergênica com proteína do soro de leite extensamente hidrolisada	0,240	ML	500	0,276	R\$ 138,00	N/C	N/C						
4	Fórmula Infantil anti refluxo	0,120	ML	300	0,138	R\$ 41,40	N/C	N/C						
5	Fórmulas Infantil sem lactose	0,130	ML	500	0,149	R\$ 74,50	N/C	N/C						
6	Fórmula Infantil para prematuros	0,190	ML	155000	0,220	R\$ 34.100,00	N/C	N/C						
7	Fórmula infantil de transição para prematuros	0,210	ML	300	0,241	R\$ 72,30	N/C	N/C						
8	Fórmula infantil primeiro semestre	0,160	ML	110000	0,184	R\$ 20.240,00	N/C	N/C						
9	Fórmula infantil primeiro semestre com probióticos	0,140	ML	7000	0,161	R\$ 1.127,00	N/C	N/C						
10	Fórmula Infantil segundo semestre	0,160	ML	300	0,184	R\$ 55,20	N/C	N/C						
11	Fórmula Infantil segundo semestre com probióticos	0,130	ML	300	0,150	R\$ 45,00	N/C	N/C						
12	Fórmula infantil à base de proteína de soja primeiro semestre	0,120	ML	300	0,138	R\$ 41,40	N/C	N/C						
13	Hidrolisado proteico (proteína do soro de leite extensamente hidrolisada)	0,250	ML	22000	0,290	R\$ 6.380,00	N/C	N/C						
14	Módulo TCM	0,420	ML	160	0,483	R\$ 77,28	N/C	N/C						
15	Módulo de carboidrato	0,260	Gramas	100	0,300	R\$ 30,00	N/C	N/C						
16	Complemento Alimentar para leite materno	4,000	ML	100	4,600	R\$ 460,00	N/C	N/C						
17	Módulo de proteína manipulada	0,480	Gramas	1100	0,552	R\$ 607,20	N/C	N/C						
18	Fórmula hipercalórica 0 a 12 meses	0,540	ML	500	0,600	R\$ 300,00	N/C	N/C						
19	Espessante Alimentar	100,000	Lata (125g)	30	115,000	R\$ 3.450,00	N/C	N/C						
<b>TOTAL MENOR PREÇO R\$ 75.330,28 - LA VITA</b>		<b>TOTAL TETO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>R\$ 66.298,20</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.330,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>TOTAL</b>

N.º	FORNECEDORES	Cond. Pagto	Prazo Entrega	SETOR DE COMPRAS		SOLICITANTE		AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVIÇO	
1	La Vita Com. Varej. Prod	15 após faturamento	A combinar						
2	Fornecedores que formalizaram declínio: Costa Camargo, FAMAP, Interativa Nutrição Clínica, Nutriente e Nutrisolution	Não cotaram	Não cotaram						
3				Data	24/05/2022	Data			Diretor (a)

Documento de referência: COM.PR. 0001 Compras de item Padrão e Não Padrão

FEITO POR: HUGO MOREIRA

DATA: 24/05/2022

Serra, 26 de maio de 2022.

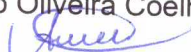
Atualmente é utilizado no Hospital Estadual Jayme Santos Neves, o espessante Thicken Up Clear.


Foi realizado teste com o espessante da marca Vitafor - Espefor para análise comparativo.

O Thickeun Up Clear ao contrário do Espefor tem coloração transparente, mantendo a cor original dos alimentos/líquidos, tem rápida diluição (sem grumos), possui estabilidade da consistência, não apresenta sabor e cheiro, tendo assim maior adesão ao tratamento e é feito a base de goma xantana que auxilia no equilíbrio da viscosidade mesmo na presença de amilase salivar.

O fonoaudiólogo é o profissional capacitado para identificar e determinar qual a consistência adequada para cada paciente, e na nossa rotina hospitalar, constatamos a ineficácia do espessante Espefor e a necessidade em continuar com o espessante Thicken Up Clear.

Atenciosamente,

Adrielle Carvalho Oliveira Coelho – CRFa 6-9257  
Fonoaudióloga 

Gabriela Vianna da Costa – CRFa 6-9547  
Fonoaudióloga 



### CONTRATAÇÃO

A Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense abre Termo de Referência para contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis e módulos nutricionais manipulados, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

**Prazo limite para recebimento de propostas: às 17 horas do dia 19/05/2022.**

Email: [compras.tr@hejsn.aebes.org.br](mailto:compras.tr@hejsn.aebes.org.br)

Telefone: (27) 2121-3785

Termo de Referência publicado no site: <http://www.evangelicovv.com.br>